



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Av. Higino Cunha, 1750, Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-220

Telefone: (86) 3216-1200 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>**EDITAL Nº EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2021**

Processo nº 00028.004094/2021-11

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04 AO EDITAL Nº 001/2020/SAV/TURMA IV**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo para o Serviço Auxiliar Voluntário (SAV), previsto no EDITAL nº 001/2020/SAV/TURMA IV, publicado no DOE nº 44/2020, fora suspenso em função da pandemia decorrente da COVID-19, nos termos da Portaria nº 129-GCG/PMPI, de 18/03/2020, publicada no BOL nº 54, de 23.03.2020;

CONSIDERANDO que esse processo seletivo teve suas atividades continuadas, conforme o Edital de Retificação nº 01 ao EDITAL nº 001/2020/SAV/TURMA IV, publicado no DOE nº 40, de 26.02.2021 (pág 62), cuja prova escrita objetiva fora prevista para o dia 21.03.2021 (domingo), e posteriormente adiada para o dia 18.04.2021, em função de adoção de medidas sanitárias de contenção da pandemia, com base no Decreto nº 19.529, de 14 de março de 2021, publicado no DOE nº 51/2021, que dispôs sobre medidas sanitárias do dia 15 a 21 de março de 2021, conforme o Edital de Retificação nº 03, publicado no DOE nº 56/2021 e BOL nº 54/2021;

CONSIDERANDO a dição do Decreto nº 19.576, de 10.04.2021, publicado no DOE nº 71/2021, dispondo sobre medidas sanitárias a serem implementadas no período de 12 a 18 de abril, inviabilizando a aplicação da prova escrita objetiva;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprevisibilidade de retorno das condições sanitárias favoráveis ao andamento regular do Processo Seletivo referido,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, a realização da prova escrita objetiva prevista para o dia 18 de abril de 2021 e demais etapas Processo Seletivo para o Serviço Auxiliar Voluntário, previsto no EDITAL nº 001/2020/SAV/TURMA IV e retificações posteriores, até o retorno das condições sanitárias favoráveis.

Art. 2º Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 14/04/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBER NUNES LEITE - Matr.00133884, Diretor(a)**, em 14/04/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1413801** e o código CRC **C4768DC2**.